



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0536/2025 – GP

O Presidente em exercício da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **resolve nomear como membros da COMISSÃO ESPECIAL DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL os advogados CIRO CALHEIRA MENEZES, OAB/BA 33179; MARCO AURELIO DE CASTRO JUNIOR, OAB/BA 11653.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 8 de julho de 2025.

Hermes Hilarião Teixeira Neto
Presidente em exercício da OAB/BA